

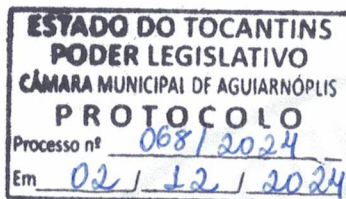


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Decreto Legislativo nº 009/2024.

Aguiarnópolis/TO, 02 de dezembro de 2024.



Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anuais que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e inciso IX do art. 19 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa;

CONSIDERANDO o parecer emitido em conjunto pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a rejeição do Parecer Prévio nº 176/2008 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a consequente aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o §2º do art. 31, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município;

Submete à apreciação do augusto Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica através do presente aprovadas as contas anuais exercício 1998, de responsabilidade do Senhor JOSÉ RUBENS CABRAL, Ex-Chefe do Poder Executivo Municipal, com a consequente rejeição do Parecer Prévio nº 176/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opinava pela aprovação das referidas contas.

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

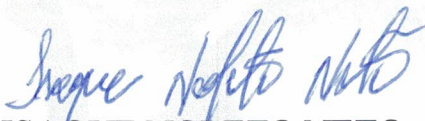
CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

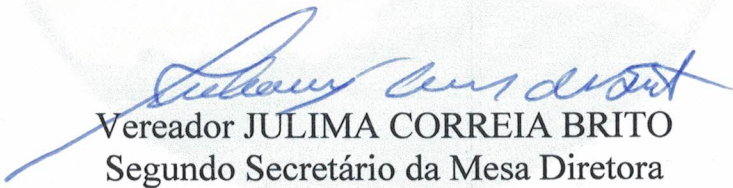
Art. 2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Senhor JOSÉ RUBENS CABRAL, Ex-Chefe do Executivo Municipal, responsável pelas contas anuais do exercício de 2004.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador ISAQUE NOLETO NETO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador JULIMA CORREIA BRITO
Segundo Secretário da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	<u>Unanimidade</u>
Em:	<u>1º</u> Votação
Em:	<u>02 / 12 / 2024</u>
_____	Presidente
_____	Secretário

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	<u>Unanimidade</u>
Em:	<u>2º</u> Votação
Em:	<u>09 / 12 / 2024</u>
_____	Presidente
_____	Secretário

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO